



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

DECRETO Nº 207/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM de Coxim”

EDILSON MAGRO, Prefeito do Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º da Lei Municipal 909/99, de 11/05/1999

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o mandato compreendido entre 28 de maio de 2026 a 27 de maio de 2027:

I – Representantes Governamentais:

- **Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social**
Titular: Valdenoura Portugal de Souza
Suplente: Amanda Marcos Brasil da Silva
- **Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Elisângela Ferreira Kusiba
Suplente: Pollyana da Silva Venâncio Mochi
- **Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Amanda Ranieli de Moraes Torres
Suplente: Fernanda de Matos Teixeira
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável**
Titular: Enilda Aparecida Almeida Silva
Suplente: Joseane Aparecida de Jesus
- **Secretaria Municipal de Habitação**
Titular: Léia Modesto Villa Alves
Suplente: Regina da Silva Reis
- **Secretaria Municipal de Receita e Gestão**
Titular: Ilza Aparecida de Oliveira Shutz
Suplente: Tamara Andrade Doege



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

II – Representantes não Governamentais

- **Polícia Civil: Delegacia de Atendimento à Mulher**
Titular: Andressa Vieira
Suplente: Paula Maria Leite
- **Grupo Girassol: Mulheres Empoderadas**
Titular: Vânia Regina Spiguel Costa
Suplente: Geni Trentine Araújo
- **ACIAC: Associação Comercial de Coxim**
Titular: Edna de Souza Filgueira
Suplente: Maria Isabel Jerônimo
- **GAAM: Grupo de Apoio a Adoção Manjedoura**
Titular: Silvana Aparecida da Silva Zanchett
Suplente: Dorian de Assis Simabuco Barros
- **AAVC: Associação de Amigos Voluntário Colaboradores**
Titular: Deuzelia Fernandes
Suplente: Aracely da Silva Barbosa
- **OAB**
Titular: Jéssica de Oliveira Barbosa
Suplente: Valéria Ferreira de Araújo Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Coxim – MS, 25 de maio de 2026.


Edilson Magro
Prefeito Municipal